Procedimento/Serviço:

Rescisão por término de contrato - Professor Substituto, Temporário ou Visitante

Descrição:
Rescisão por término de contrato

Requisitos:

Usuário: Professores com contrato temporário com fim próximo

Documentação:
- Contrato do professor substituto/temporário

Prazo de atendimento: Em média 05 (cinco) dias úteis, após término do contrato.

Observações Gerais:
A data do encerramento encontra-se no contrato assinado pelo Professor e pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Informações:

☏ (84) 3317-8220
Seção de Cargos, Cadastro e Movimentação de Pessoal
Divisão de Administração de Pessoal
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
sccmp@ufersa.edu.br

☏ (84) 3317-8220
Seção de Pagamento de Pessoal
Divisão de Administração de Pessoal
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
spp@ufersa.edu.br

Rescisão por término de contrato - Professor Substituto, Temporário ou Visitante

Siglas:
SCCMP – Seção de Cargos, Cadastro e Movimentação de Pessoal
SPP – Seção de Pagamento de Pessoal

Simbologia:

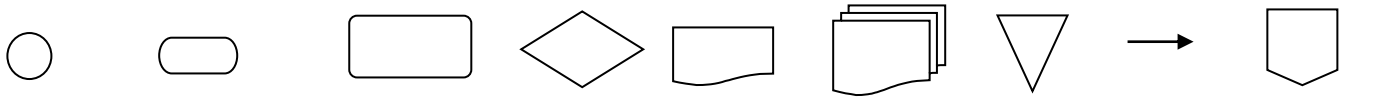

SCCMP	SPP	SCCMP
Início → Informa do término do contrato ao Contratado e ao Centro ou Departamento Acadêmico → Cadastra o término do contrato nos sistemas	→ Efetua ajustes financeiros, se necessários.	→ Arquiva documentação nos Assentamentos Funcionais → Fim